



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

Ofício nº 0043/2021 – GAB/SMS

Vitória do Xingu – PA, 14 de janeiro de 2022.

Ilmo. Senhor
Marcelo Andoke
Presidente da CLP
PMVX – Vitória do Xingu – PA

Assunto: Pedido de processo licitatório.

Prezado,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, encaminho a demanda para o serviço de dedetização e afugentamento e desalojamento de morcegos, nas instalações vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/Pa.

| Item | Serviço / especificação | QUANTDADE | Área m ² |
|------|---|--------------------------------|-----------------------|
| 01 | Serviço de dedetização – controle de pragas e insetos | 4 vezes ao ano para cada setor | 46.280 m ² |

| Item | Serviço / especificação | QNTD |
|------|-------------------------|---|
| 2 | Desratização | 4 VEZES AO ANO PARA CADA SETOR (CONFORME NECESSIDADE) |

JUSTIFICATIVA:

Considerando a existência de diversas pragas, tais como: baratas, escorpiões, cupins, formigas, pulgas e ratos, entre outras, em que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, nas quais prejudicam as condições do ambiente de trabalho.

Considerando que o serviço de desratização, por se tratar de um roedor que se prolifera com rapidez, no qual necessita de aplicação de produtos específicos e apropriados ao ambiente, e visando manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos profissionais, dos usuários em geral e conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes e visando minimizar os riscos à saúde.

Considerando que esta secretaria e as demais entidades públicas vinculadas, necessitam do serviço para controlar e evitar efetivamente a procriação destes insetos e pragas, e assim, promover um ambiente limpo, e sem o perigo de afetar a saúde de servidores e usuários.

Segue abaixo planilhas com detalhamento das áreas. (Planilha específica para o item 01)

| Item | Descrição/ Local | Área m ² |
|------|--|---------------------|
| 1 | Prédio secretaria de saúde | 1.750 |
| 2 | CAF | 440 |
| 3 | CEO | 450 |
| 4 | CAPS | 450 |
| 5 | NASF | 430 |
| 6 | Hospital Municipal | 2.350 |
| 7 | SAMU | 430 |
| 8 | ESF. VTX 1 | 1.100 |
| 9 | ESF Sede Central | 750 |
| 10 | UBS km 20 (Zona Rural) | 430 |
| 11 | UBS Bananal (Zona Rural) | 420 |
| 12 | UBS Ramal dos Cocos (Zona Rural) | 430 |
| 13 | ESF Leonardo da Vinci (Zona Rural) | 870 |
| 14 | UBS Cobra Choca (Zona Rural) | 400 |
| 15 | UBS km 27 (Zona Rural) | 420 |
| 16 | ESF José Pereira dos Santos (Zona Rural) | 450 |

Total de 11.570 m² das áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

| Item | Serviço / especificação | QNTD |
|------|---|---|
| 3 | Desalojamento e Afugentamento de morcegos | 4 VEZES AO ANO PARA CADA SETOR (CONFORME NECESSIDADE) |

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os morcegos são passíveis de adquirir e transmitir várias enfermidades sendo que a mais importante é a Raiva, uma doença viral, aguda e letal. A doença pode ser transmitida pela saliva de um animal infectado, através da mordedura, lambedura ou arranhadura.

Considerando que após relatos de servidores e em visitas técnicas aos locais, foram detectados, presença de morcegos alojados em várias Unidades de Saúde, e demais prédios vinculados ao fundo municipal de saúde, o que podem causar riscos à saúde de pessoas e outros mamíferos, e alguns procedimentos devem ser empregados para evitar transtornos e incômodos supracitados, principalmente, em áreas urbanas assim como nas rurais do nosso município.

Segue abaixo planilhas com as respectivas áreas. (Planilha específica para os itens 02 e 03)

| Item | Descrição/ Local |
|------|--|
| 1 | Prédio secretaria de saúde |
| 2 | CAF |
| 3 | CEO |
| 4 | CAPS |
| 5 | NASF |
| 6 | Hospital Municipal |
| 7 | SAMU |
| 8 | ESF. VTX 1 |
| 9 | ESF Sede Central |
| 10 | UBS km 20 (Zona Rural) |
| 11 | UBS Bananal (Zona Rural) |
| 12 | UBS Ramal dos Cocos (Zona Rural) |
| 13 | ESF Leonardo da Vinci (Zona Rural) |
| 14 | UBS Cobra Choca (Zona Rural) |
| 15 | UBS km 27 (Zona Rural) |
| 16 | ESF José Pereira dos Santos (Zona Rural) |

Diante da necessidade da contratação da empresa, para o serviço acima citados, solicitamos a realização do processo licitatório, de acordo com a legislação vigente, e escolha de melhor proposta para administração pública.

Atenciosamente,

Roseli Aparecida de Almeida Braga
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 0002/2021- PMVX/SMS